



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**

Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2014**

Trata da prestação de contas da gestão fiscal do exercício de 2009, do Executivo Municipal de Santiago - RS.

O Vereador Sandro Guimarães Palma, Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que é PROMULGADO o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Considerando o Parecer n.º 15.712/2011, constantes no Processo n.º 001959-02.00/09-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficam APROVADAS as Contas da Gestão Fiscal apresentadas pelo Prefeito Municipal Senhor JULIO CESAR VIERO RUIVO, referente ao exercício de 2009, conforme votação plenária deste Poder Legislativo, aprovado pelo quórum de maioria absoluta, em 15 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago, 16 de dezembro de 2014.**

**Ver. SANDRO GUIMARÃES PALMA**  
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se.  
Em 16/12/2014.